



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 133/GR, de 1.º de fevereiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Abono de Permanência ao servidor **CARMONO CUNHA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 0707485, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico Tecnológico, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no valor equivalente da Contribuição do Plano Seguridade Social – PSS, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória, com base no artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, fundamento SIAPE 47001, a contar 25/12/2015, conforme Processo n.º 23229.000064.2016-15.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMIR DE ARAÚJO FILHO

Reitor